



DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 271, DE 25 DE JUNHO DE 2024

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.442.783,29**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0109.2469.339039.115	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	1.442.783,29
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.442.783,29

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.442.783,29**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0107.1116.449051.115	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES -	1.442.783,29
Total Redução - Anulação de Dotação		1.442.783,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 de Junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO